



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE CONCEIÇÃO E  
SÃO BARTOLOMEU  
MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

**EDITAL N.º 2/2023**

--- **MARIA PAULA VILELA SEVERINO QUEIROZ**, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

---**TORNA PÚBLICO** que, nos termos do ponto 1 do Artigo 91º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Junta de Freguesia em reunião ordinária, realizada no dia 26 de janeiro, foram aprovadas em minuta as seguintes deliberações:-

--- Aprovar a Alteração das Normas de Apoio do GAFC – Gabinete de Apoio à Família e à Comunidade.-----

--- Aprovar a prestação de serviços de Medicina, Higiene Segurança e Saúde no Trabalho.-

--- Atribuir um apoio à Sociedade Filarmónica União Calipolense na aquisição de um instrumento Musical.-----

--- Atribuir um apoio à Associação do Carnaval de Vila Viçosa, Calipofoliões, para o Corso Carnavalesco de 2023.-----

--- Aderir à publicidade no programa Páscoa de 2023 da Confraria da Santíssima Trindade.-

Para conhecimento geral se publica o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Vila Viçosa, 31 de janeiro de 2023

A Presidente

*M<sup>ª</sup> Paula Queiroz*

\_\_\_\_\_  
(M<sup>ª</sup> Paula Queiroz)